

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS / FPDU

64° JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ – 2025
REGULAMENTO TÉCNICO
FUTSAL

PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3361-7702 Site: www.esporte.pr.gov.br

Federação Paranaense de Desportos Universitários – FPDU

Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Mercês – Curitiba /PR –
CEP: 80430-210 – Fone: 41-999721205 - Site da FPDU: www.fpdu.com.br

FUTSAL

1. O Campeonato de Futsal será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
2. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos IES.
3. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.
 - 3.1 contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões.
 - 3.1.1 Quando um atleta for advertido com um (1) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor;
 - 3.1.2 Quando um atleta receber um 01 (um) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, será computado apenas o cartão vermelho.
 - 3.2 Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (duas) partidas.
 - 3.3 Não se aplica o disposto neste artigo se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 3.4 Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio no grupo será o seguinte:
 - 4.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 4.2 Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 4.3 Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

- 4.4 Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.5 Saldo de gols de todos os jogos do grupo na fase;
- 4.6 Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- 4.7 Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase;
- 4.8 Sorteio.

Observação:

- a) Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 4.1.
5. No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado (exceto na fase de grupos) será aplicado o seguinte:
 - 5.1 Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
 - 5.2 Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;
 - 5.3 No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior à outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.
 6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 03 pontos por vitória, 01 ponto por empate.
 7. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:
 - 7.1. **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**
 - 7.1.1. A equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate serão utilizados os critérios estabelecidos a partir do item **7.2.1.**

7.2. Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:

7.2.1. **Média de gols average** (número de gols recebidos dividido pelo número de gols feitos em todos os jogos da fase, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.2.2. **Média de gols pró** (número de gols feitos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente;

7.2.3. **Média de gols contra** (número de gols recebidos dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menor coeficiente;

7.2.4. Sorteio.

7.3. Observações:

7.3.1. Quando na fórmula a equipe constar com **zero gols feitos (+)**, independentemente do número de **gols recebidos (-)**, as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

7.3.2. Quando na fórmula a equipe constar com **zero gols recebidos (-)** e o número de **gols feitos (+)** for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

7.3.3. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

8. Ficará a critério do Comitê Organizador Estadual da Competição, quando necessário e a qualquer momento, realizar alterações no Sistema de Disputa da Competição, com possibilidade de mais de um jogo de uma ou mais equipes num mesmo dia.

9. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).